

PORTARIA Nº 212/2021 DE 30 DE JUNHO DE 2021

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a falta de profissionais no Atendimento da Subseção Londrina -PR

CONSIDERANDO Deliberações da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem empregado público **Deivison Sampaio** a fim substituir empregados na Subseção Londrina, no período de 30/06/2021 à 10/07/2021, à cidade de Londrina - PR .

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 30 de junho de 2021.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário